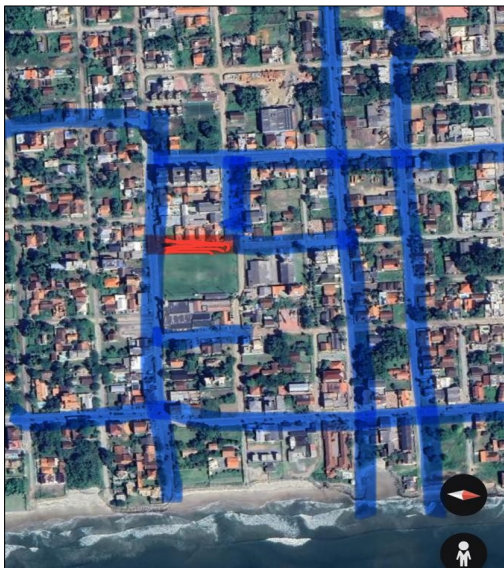


INDICAÇÃO N. 192/2025

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, providencie a pavimentação da Rua 1.305 Maria de Lourdes Sanches, entre as ruas 1.600 João Jorge de Souza e 1.590 Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na lateral oeste do campo de futebol do bairro Centro.

Justificativa:

Este vereador solicita atenção para um pequeno trecho da Rua 1305 Maria de Lurdes Sanches, localizado entre a Rua 1590 Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e a Rua 1600 João Jorge de Souza, que ainda não foi pavimentado. As ruas ao redor já contam com pavimentação em paver, inclusive outros trechos da própria Rua 1305 Maria de Lurdes Sanches, restando apenas esse pequeno trecho, que acabou esquecido. Por se tratar de um trecho curto, não compensa ao Executivo realizar o nivelamento com patrola, o que faz com que o local permaneça frequentemente esburacado e com acúmulo de água. Os moradores manifestaram interesse em aderir ao modelo de pavimentação comunitária. No entanto, parte do trecho em questão — que fica em frente ao campo de futebol — é de propriedade da Prefeitura. Diante disso, solicita-se que o Município entre com a sua parte no processo, viabilizando, assim, a realização da pavimentação em conjunto com os moradores.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 16 de maio de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho– MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>